



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
VILA BRASÍLIA, S/N, CENTRO  
SERRA DO MEL-RN, CEP: 59.663-000  
CNPJ: 12.756.037/0001-23

**Resolução Nº 001/2024, de 04 de setembro de 2024.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Orgânica do Município em ser Art. 27 da Lei nº 1.017/2023, de 07 de julho de 2023, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

Art. 27 No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2024, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Ato.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Ato.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra do Mel- RN, 04 de setembro de 2024.

---

**THIAGO FREITAS DE CARVALHO**

Presidente da CMSM  
CPF: 016.760.074-58

## SUPLEMENTAÇÃO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>8.300,00</b>

## ANULAÇÃO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	8.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>8.300,00</b>